Nº 492, de 29 de novembro de 2017.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 18, de 2017-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 232.807.540,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00, para os fins que especifica".

Ouvido, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

## Arts. 3º e 4º e Anexos III e IV

"Art. 3º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo III.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 3α decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo IV."

UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde Crédito Especial ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO VALOR Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) 300.000 2015 ATIVIDADES 10 122 2015 4525 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde 300.000 300.000

300.000

300.000

300.000

10 122	2015 4525 0637	Apoio a Manutenção de Unidades de Saude No Municipio de Igarape Grande	-			3
		MA				

"ORGÃO: 36000 Ministério da Saúde

TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ANEXO IV									Crédito Especia
PROGRAMA DE T	TRABALHO (CANCELAME	NTO)						Recurso o	de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
			F	D		D		E	
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							300.000		
		ATIVIDADES							
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							300.00
0 122	2015 4525 0754	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tufilândia -							300.00
		MA							
			S	3	6	41	6	100	300.000
TOTAL FISCAL									
TOTAL SEGURI	DADE								300.00
TOTAL - GERAL									300.000

## Razões dos vetos

"Os dispositivos, acrescidos ao projeto de lei, violam o artigo 166, § 3°, I, da Constituição, por apresentarem-se incompatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias em seu artigo 44, § 1°, que determina a restrição de cada projeto de lei a um único tipo de crédito adicional, sendo que os citados dispositivos ora vetados adicionam crédito especial em projeto que trata de crédito suplementar."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.